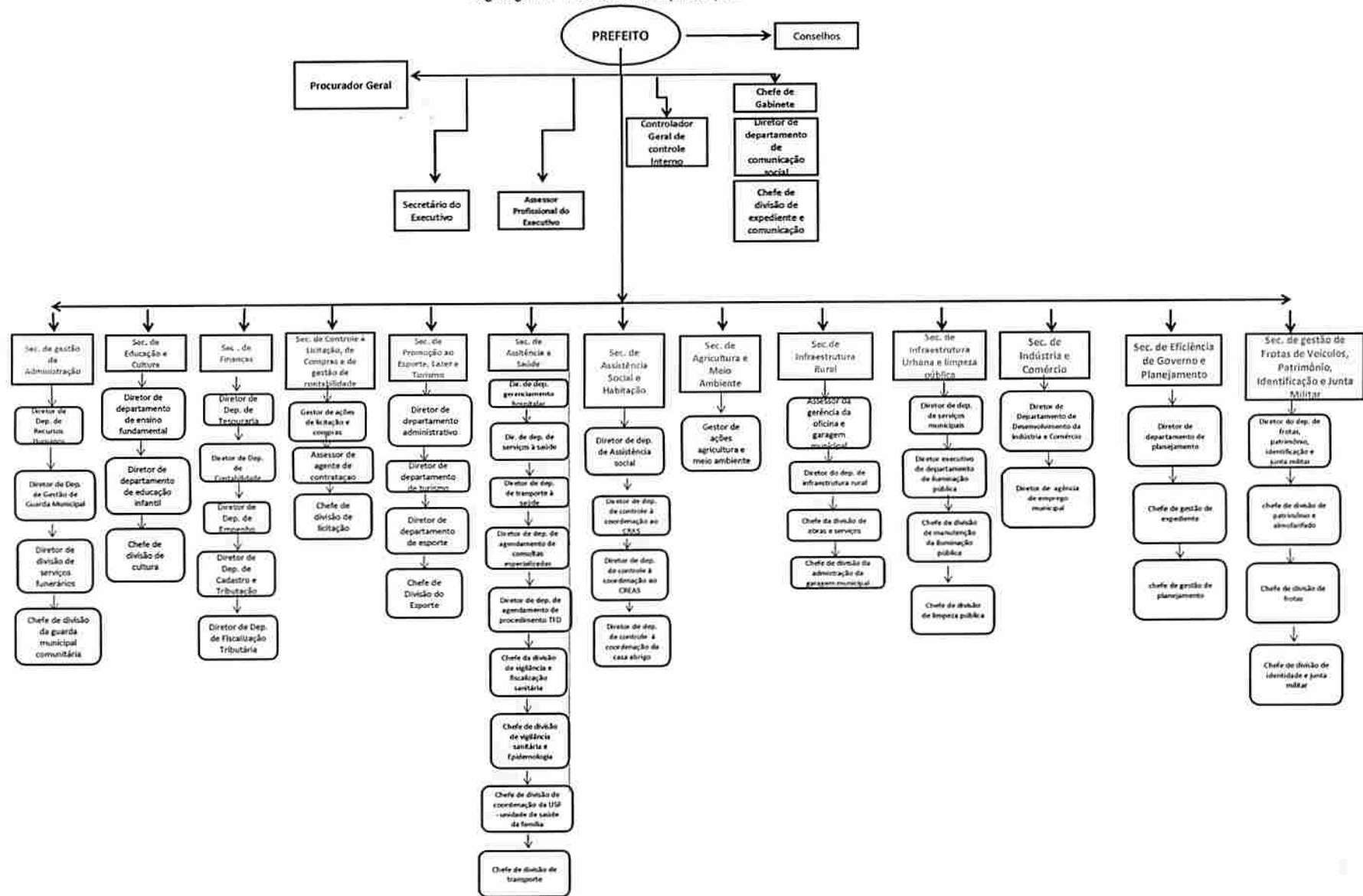


Organograma - Prefeitura Municipal de Iporã



ERRATA

NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Na Edição nº. 3208, páginas 628-637, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 04 de fevereiro de 2025, foi publicada a LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025, súmula: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

ASSESSOR DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
ASSESSOR DA GERÊNCIA DA OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL;
SECRETÁRIA.

Leia-se:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
AGENTE DE GERÊNCIA DA OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL;
SECRETÁRIO.

Iporã, 11 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3214 Página 168 Ano: XIV

Data: 12/02/2025

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3AAD0B88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Na Edição nº. 3208, páginas 628-637, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 04 de fevereiro de 2025, foi publicada a LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025, súmula: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

ASSESSOR DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
ASSESSOR DA GERÊNCIA DA OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL;
SECRETÁRIA.

Leia-se:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
AGENTE DE GERÊNCIA DA OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL;
SECRETÁRIO.

Iporã, 11 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:260D72B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2025

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 13 de Fevereiro de 2024, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 26 de Fevereiro de 2024, as 09:00 horas.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Edital

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 11 de fevereiro de 2024.

ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:76E4D4B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2025

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2024, as 09:00

horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 26 de Fevereiro de 2024, as 14:00 horas.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Edital

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 11 de fevereiro de 2024.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B1532AC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 002/2025-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa sem disputa nº 002/2025, objetivando Contratação de empresas para o fornecimento de enxoval hospitalar, destinado a suprir as necessidades da secretaria de saúde pública do município de Iporã-PR., base legal artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto Nº 011/2025, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
IVETE DA SILVA MONTANINI ME	R\$ 26.370,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:48AA8D7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa sem disputa nº 004/2025, objetivando O presente contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e materiais para perfuração de um poço